



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO : CGA Nº 286/2011 - SPCDOC.CC - 74.031/2011

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

ASSUNTO Expediente de acompanhamento de registro, monitoramento e controle das diligências realizadas pelo Departamento de Serviços Terceirizados.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado pelo então Presidente desta CGA, em 29/06/2011, tendo em vista a informação da necessidade de registro, monitoramento e controle das diligências realizadas pelo Departamento de Serviços Terceirizados.

Em 11/07/2011, o presente expediente foi encaminhado ao Departamento de Serviços Terceirizados, para conhecimento e análise, conforme o artigo 4º, inciso II da Portaria CGA-ADM 002/2011.

Na sequência, desde 13/06/2011, os autos foram mantidos no referido Departamento e juntados os registros dos documentos angariados nas diligências realizadas até o dia 05/08/2016, fls. 500/501.

Após a criação e implementação do Sistema de Acompanhamento e Apuração de Denúncias - SAAD, que a partir de 01/01/2011, passou a ser a única forma de registro de todos os andamentos (internos, diligências e oitivas), bem como os resultados em relatório mensal emitido pelo Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados e, também, da comunicação à Presidência, via notes, de todas as diligências realizadas entende-se que este protocolado se tornou desnecessário.

Por esses motivos propõe-se arquivamento, em definitivo, do mesmo nesta Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA, em 06 de outubro de 2016.


Luiz Francisco Ferraresi
Corregedor


Maria Cristina Giglio
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO : CGA Nº 286/2011 - SPCDOC.CC - 74.031/2011
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
ASSUNTO Expediente de acompanhamento de registro, monitoramento e controle das diligências realizadas pelo Departamento de Serviços Terceirizados.

1. Acolho o relatório apresentado.
2. Após, archive-se, definitivamente, o presente procedimento nesta Corregedoria.

CGA, em 24 de outubro de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

YOSHINAGA
DE ESTADO
CIO NA CGA